

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0255660-63

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

255.660

Ficha

01

Uberlândia - MG, 08 de dezembro de 2022

I M Ó V E L: Um terreno situado nesta cidade, no Setor Sul, designado por lote nº 17 da quadra nº 07, do Loteamento Convencional Residencial Colinas do Sul, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m², confrontando pela frente com a Rua CS-14; pelo lado direito com o lote nº 18; pelos fundos com Agropecuária São Daniel Ltda- Gleba 04D(atual Gleba FCA-04 - Matrícula 193.985); e, pelo lado esquerdo com o lote nº 16.

PROPRIETÁRIA: COLINAS DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, 1.281, Bairro Lídice, CNPJ 27.843.916/0001-60, NIRE 31210865569.

Registro anterior: Matrícula nº 191.414, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$57,19, TFJ.: R\$17,99, ISSQN.: R\$1,08, Total: R\$76,26 - Qtd/Cod: 1/4401-6. Nº do Selo: GGW87665. Código de Segurança: 3297-6953-6913-4007.

AV-1-255.660- Protocolo nº 660.179, em 26 de outubro de 2022, reapresentado em 07/11/2022- ORIGEM DO LOTE- A requerimento datado de 16/09/2022, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula adquiriu individualidade com o registro do Loteamento Convencional Residencial Colinas do Sul. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-30. Número do Selo: GGW87665. Código de Segurança: 3297-6953-6913-4007. Em 08/12/2022. Dou fé: _____

R-2-255.660- Protocolo nº 731.866, em 28 de outubro de 2024- Transmittente: Colinas do Sul Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, 1.281, Bairro Lídice, CNPJ 27.843.916/0001-60, NIRE 31210865569, neste ato, representada por suas procuradoras Lázara Aparecida da Silva Mendonça, CPF 806.581.486-72, e Caroline Arantes Mendes, CPF 090.184.576-04, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas local, em data de 17/09/2024, no livro nº 846-P, às fls. 170/172. ADQUIRENTES: DANIELLA LACERDA SILVA BRANT, confeiteira, CI MG-12.827.846-PC/MG, CPF 084.287.536-01, e seu marido MARCELO DE SOUZA BRANT, mestre de obras, CNH 07853634991-DETRAN/MG, CPF 068.701.296-14, brasileiros, capazes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 17/04/2009, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Olímpio Palma do Nascimento, 55, Bairro Loteamento Portal do Vale II. Escritura pública de COMPRA E VENDA de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas local, em data de 01/10/2024, no livro nº 1423-N às fls. 132/145. VALOR: R\$160.000,00, que será pago da seguinte forma: neste ato, a quantia de R\$5.333,34, como sinal e princípio de pagamento, pago em 14/06/2024. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00.03.0104.08.10.0017.0000. Emol.: R\$2.477,65, TFJ.: R\$1.151,35, ISSQN.: R\$46,75, Total: R\$3.675,75 - Qtd/Cod: 1/4541-9. Número do Selo: IFS40932. Código de Segurança: 8146-8633-1411-9352. Em 01/11/2024.

Continua no verso.

Continua no verso.

continuação

Continuação da matrícula

255.660

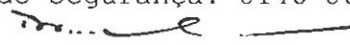
Ficha

01

CNM: 032136.2.0255660-63

Dou fé: 

R-3-255.660- Protocolo nº 731.866, em 28 de outubro de 2024- Nos termos da escritura registrada no R-2-255.660, os devedores fiduciários Daniella Lacerda Silva Brant e seu marido Marcelo de Souza Brant, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora COLINAS DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, pelo valor de R\$154.666,66, que constituirá o valor principal da dívida a ser garantida pela alienação fiduciária, a qual será acrescida dos encargos calculados, para pagamento na forma abaixo descrita: R\$10.666,66, através de 2 prestações mensais no valor de R\$5.333,33, cada uma delas, vencendo-se a primeira no dia 14/07/2024, e as demais em igual data dos meses subsequentes, até o final liquidação, e R\$306.669,60, através de 180 prestações mensais, no valor inicial de R\$1.703,72, cada uma delas, já acrescidas dos juros remuneratórios de 0,9489% ao mês, nominais e capitalizados, vencendo-se a primeira no dia 14/09/2024 e as demais em igual data dos meses subsequentes, até a final liquidação. Índice de Reajuste: para a opção de pagamento em mais de 18 meses, haverá a incidência da correção monetária que será calculada anualmente, e será aplicado o indexador para fins de correção monetária: INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas). Sistema de Amortização: Sistema Francês de Amortização (Tabela Price). PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA A HIPÓTESE DE PÚBLICO LEILÃO: R\$322.669,60, atualizado monetariamente na forma da cláusula 8ª da escritura ora registrada. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$2.477,65, TFJ.: R\$1.151,35, ISSQN.: R\$46,75, Total: R\$3.675,75 - Qtd/Cod: 1/4541-9. Número do Selo: IFS40932. Código de Segurança: 8146-8633-1411-9352. Em 01/11/2024.

Dou fé: 

AV-4-255.660- Protocolo nº 792.418, em 26 de junho de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimento datado de 18/06/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária COLINAS DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Av. Rio Branco, 1.281, Bairro Lídice, CNPJ 27.843.916/0001-60, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciários Marcelo de Souza Brant e Daniella Lacerda Silva Brant, quando intimados à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$322.669,60. ITBI no valor de

Continua na ficha 02

Continua no verso.

ORIGINAL GENUINE ORIGINAL GENUINE ORIGINAL GENUINE ORIGINAL GENUINE ORIGINAL GENUINE

